



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao art. 117 da Lei 14.133/2021, vem NOTIFICAR os fiscais do contrato quanto a designação e responsabilidades da fiscalização do presente Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/15917, cujo objeto é a contratação (aquisição) de inscrições para a capacitação técnica na Conferência Gartner CIO & IT Executive 2025, com fulcro no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº $\,$ 1 525/2022

Sendo, o gestor e os fiscais formalmente designados conforme abaixo: Gestor do Contrato: Francisco Marcos Colantonio, Matrícula nº 115794; Fiscal Titular: Anderson Luis De Campos Barbosa, Matrícula nº 111780; Fiscal Substituto: Marcel Ribeiro Primo de Souza, Matrícula nº93467.

Obs: Na ausência do fiscal titular o fiscal substituto deverá responsabilizar-se pela fiscalização do instrumento contratual.

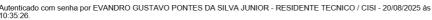
São compromissos e responsabilidades do gestor e fiscal do contrato, além daquelas previstas em Leis e no próprio contrato:

- •Anotação de todos os incidentes da prestação em registro próprio (relatório de acompanhamento), em geral livro de ocorrências diárias;
- •Determinação da emenda de faltas ou defeitos de execução, com estabelecimento de prazo (tendo como paradigma as especificações do ato convocatório e/ou projetos dele constantes);
- •Comunicação oportuna à autoridade competente dos fatos que demandarem medidas de alçada superior.
- •Efetuar seu cadastro junto ao SIAG Sistema de Aquisições Governamentais, do formulário disponível https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/Ficha_de_cadastro_SIAG241













02022150033.pdf, sendo no perfil de fiscal para os fiscais e perfil gestor para os gestores, em atendimento ao Decreto Estadual nº 806/2021 que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2011.

Ambos declaram ainda, que possuem conhecimento dos termos pactuados para a adequada observância do dever fiscalizatório, cuja omissão ensejará responsabilidade funcional.

Cuiabá- MT, 31de julho de 2025.

Assinatura do Gestor

Cargo/Função

Ciente, em/	Ciente, em/
Anderson Luis De Campos Barbosa	Marcel Ribeiro Primo de Souza



